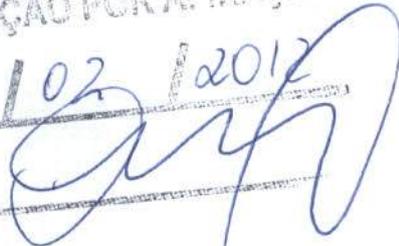




DECRETO N.º 011/2012 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Prefeitura Municipal de
Glória de Dourados
CNPJ: 03.155.942/0001-37
PUBLICAÇÃO POR AFIKAÇÃO

"Homologa o laudo de avaliação, conforme Decreto 010/2012, e dá outras providências"

18 / 02 / 2012


O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 010/2012 de 14 de Fevereiro de 2012, sobre os bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.


Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal



LAUDO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DO Lote Urbano nº 2 (dois) da quadra 52 (cinquenta e dois).

Objeto : Lote Urbano nº 2 (dois) da quadra 52 (cinquenta e dois).

Área Total. : 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) .

Proprietário : Sr. MIGUEL PEREIRA SOBRINHO

Local : Zona Urbana do Município de Glória de Dourados - MS.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES.

Lote Urbano nº 02 (dois) da quadra nº 52 (cinquenta e dois), localizado na Rua Vitória, nesta cidade, com a área de 360 m². (trezentos e sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: Considera-se como ponto inicial p marco I, situado à margem da Rua Vitória e servindo de divisa entre este lote e o lote nº 3 da quadra 52 segue-se confrontando com o mesmo lote nº 03 da quadra nº 52 no rumo de 23°08' SW e a distância de 36,00 metros, encontra-se o marco II, deste marco, com o rumo de 21°52' NW e a distância de 16,97 metros, confrontando neste alinhamento com o lote nº 20 da quadra nº 52, encontra-se o marco III; deste marco, com o rumo de 23°08'NE e a distância de 24,00 metros, confrontando neste alinhamento com o lote nº 01 da quadra 52, chega-se ao marco IV, deste marco, com o rumo de 66°52'SE e a distância de 12,00 metros, confrontando neste alinhamento com a Rua Vitória chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro.

A área constatada contém uma pequena casa de madeira, sem valor comercial, visto estar em estado avançado de deteriorização.

Tomando por base os valores aplicados atualmente pelo mercado imobiliário de Glória de Dourados, bem como a localização do imóvel, chega-se a conclusão que a área contatada tem o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

É o que nos cumpria.
Glória de Dourados, 17 de Fevereiro de 2012.

- Paulo Carlos Silva Júnior -
Eng.º Civil - CREA 27894 - D/PR Visto 8981 / MS

Horácio Yutaka Kuraoka,
Assessor Técnico

João Gonçalves Moreira
Chefe do Departamento Pessoal